ACOHAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de Diretor Presidente da Associação Comunitária de Habitação Popular de Bragança Paulista – ACOHAB, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, combinado com o Art. 13, ambos no Estatuto Social da Entidade, convoca os associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos legais, para uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da referida associação, sita a Rua Felipe Morales, 219 – Jardim da Fraternidade, nesta cidade de Bragança Paulista-SP, com inicio previsto às 09h, do dia 13-04-2025, em primeira chamada ou às 9h30, em segunda chamada, desse mesmo dia, com qualquer número de presentes, com fim especial de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Em atendimento ao que consta no Art. 14 alinea d do Estatuto Social "dar bens imóveis em garantia", deliberar sobre autorização de oneração de bens da Entidade referente ao(s) empreendimento(s) FDS contratados(s) ou a serem contratados junto à CAIXA.

Bragança Paulista-SP, em 04 de abril de 2025.
TADEU VAZ PINTO PEREIRA – Diretor Presidente - ACOHAB

EDITAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002867-06.2024.8.26.0099 DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS E DOS REQUERIDOS JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, corretor de valores, sob o RG nº 19231231 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 087.376.728-43, e sua esposa MARTA AKEMI WAZIMA DE OLIVEIRA, brasileira, securitária, sob o RG nº 16274019 SSP/SP, e inscrita no CPF nº 021.973.858-01, ambos residentes e domiciliados à Rua Turquesa, nº 1142, Nova Higienópolis, Jandira – SP, e os confrontantes: PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA, inscrito no CNPJ nº 46.352.746/0001-65, com endereço à Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 - Centro, Bragança Paulista - SP, 12914-900. Do lado esquerdo: HEDDY LAMARR MATIUSSI DIAS, residente e domiciliada na Estrada Municipal Vereador Alvaro Alessandri, KM 6, Campo Novo, CEP 12903-841, Bragança Paulista - SP. Do lado direito: JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Rua Turquesa, nº 1142, Nova Higienópolis, CEP 06642-120, Jandira - SP, WALDEMAR WIERZBA FILHO, residente e domiciliado na Rua Teófilo Leme, nº 1068, Centro, CEP 12900-002, Bragança Paulista – SP, de todos os termos da presente AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO nº 1002867-06.2024.8.26.0099, para querendo oferecerem CONTESTAÇÃO. O autor alega que há mais de 15 (quinze) anos mantem os direitos de posse e a exerce, por si e por seus antecessores de forma localizada forma mansa, pacifica e continua sem oposição e com "animus domini", sobre o imóvel que se pretende a legitimação. Um IMOVEL localizado no Bairro Campo Novo, Estrada Municipal Vereador Alvaro Alessandri, S/N, perfazendo uma área de 49.585,209 m², conforme descrição a seguir: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ZSAC-M-0014, de coordenadas N 7.464.583,21m e E 333.242,36m; Rio; deste, segue confrontando nos fundos com José Roberto Alves de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°46' e 14,52 m até o vértice ZSAC-M-0015, de coordenadas N 7.464.572,73m e E 333.252,44m; 211°03' e 16,02 m até o vértice ZSAC-M-0016, de coordenadas N 7.464.558,92m e E 333.244,31m; 136°39' e 25,04 m até o vértice ZSAC-M-0017, de coordenadas N 7.464.540,89m e E 333.261,70m; 221°31' e 13,03 m até o vértice ZSAC-M-0018, de coordenadas N 7.464.531,04m e E 333.253,16m; 117°25' e 14,10 m até o vértice ZSAC-M-0019, de coordenadas N 7.464.524,69m e E 333.265,76m; 106°49' e 26,47 m até o vértice ZSAC-M-0020, de coordenadas N 7.464.517,32m e E 333.291,16m; 110°32' e 25,08 m até o vértice ZSAC-M-0021, de coordenadas N 7.464.508,78m e E 333.314,75m; 114°07' e 49,97 m até o vértice ZSAC-M-0022, de coordenadas N 7.464.488,88m e E 333.360,54m; 186°59' e 27,37 m até o vértice AEK-M-6293, de coordenadas N 7.464.461,67m e E 333.357,52m; 188°19' e 2,95 m até o vértice ZSAC-M-0023, de coordenadas N 7.464.458,73m e E 333.357,12m; 181°13' e 10,68 m até o vértice AEK-M-6292, de coordenadas N 7.464.448,07m e E 333.357,02m; 175°24' e 11,02 m até o vértice AEK-M-6291, de coordenadas N 7.464.437,10m e E 333.358,02m; 173°09' e 12,92 m até o vértice AEK-M-6290, de coordenadas N 7.464.424,29m e E 333.359,70m; 159°40' e 7,22 m até o vértice ZSAC-M-0024, de coordenadas N 7.464.417,54m e E 333.362,27m; 135°05' e 23,94 m até o vértice AEK-M-6288, de coordenadas N 7.464.400,79m e E 333.379,37m; 137°59' e 27,04 m até o vértice AEK-M-6287, de coordenadas N 7.464.380,90m e E 333.397,68m; 145°06' e 13,35 m até o vértice AEK-M-6286, de coordenadas N 7.464.370,05m e E 333.405,45m; Cerca; deste, segue confrontando a direita com José Roberto Alves de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°58' e 72,17 m até o vértice AEK-M-6285, de coordenadas N 7.464.324,96m e E 333.349,09m; 230°20' e 15,33 m até o vértice ZSAC-M-0025, de coordenadas N 7.464.315,06m e E 333.337,40m; Cerca; deste, segue confrontando a direita com Waldemar Wierzba Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°32' e 5,58 m até o vértice ZSAC-M-0026, de coordenadas N 7.464.318,84m e E 333.333,32m; 301°36' e 136,48 m até o vértice ZSAC-M-0027, de coordenadas N 7.464.389,09m e E 333.216,29m; 223°46' e 60,92 m até o vértice ZSAC-M-0028, de coordenadas N 7.464.344,62m e E 333.174,66m; 218°13' e 35,60 m até o vértice ZSAC-M-0029, de coordenadas N 7.464.316,42m e E 333.152,92m; 218°47' e 53,91 m até o vértice AEK-M-9517, de coordenadas N, 7.464.274,04m e E 333.119,64m; Estrada Municipal; deste, segue confrontando com Estrada Municipal Vereador Alvaro Alessandri, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°29' e 37,38 m até o vértice AEK-V-3143, de coordenadas N 7.464.294,86m e E 333.088,60m; 297°37' e 28,47 m até o vértice AEK-V-3144, de coordenadas N 7.464.307,77m e E 333.063,24m; 294°28' e 30,22 m até o vértice AEKV-3145, de coordenadas N 7.464.319,99m e E 333.035,61m; 299°18' e 6,54 m até o vértice AEK M-5573, de coordenadas N 7.464.323,13m e E 333.029,88m; Cerca; deste, segue confrontando a esquerda com Heddy Lamarr Matiussi Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°02' e 93,60 m até o vértice AEKM-5579, de coordenadas N 7.464.395,43m e E 333.089,29m; 39°53' e 194,32 m até o vértice AEK-M-5578, de coordenadas N 7.464.545,86m e E 333.212,23m; 42°42' e 21,81 m até o vértice ZSAC-M-0030, de coordenadas N 7.464.562,06m e E 333.226,84m; 37°01' e 20,97 m até o vértice AEK-M-5577, de coordenadas N 7.464.578,92m e E 333.239,28m; 35°40'35" e 5,28 m até o vértice ZSAC-M-0014, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Pelo presente edital ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, e o requerido JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, MARTA AKEMI WAZIMA DE OLIVEIRA e os confrontantes PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA, HEDDY LAMARR MATIUSSI DIAS, JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA e WALDEMAR WIERZBA FILHO, para responderem os termos da sobredita ação bem como para contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze DIAS), finda a dilação assinada pelo juiz e não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelas partes requeridas como verdadeiros os fatos alegados na inicial salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis lhe sendo assegurado a nomeação de curador especial, conforme estabelece o art. 72, inc. II c/c art. 257 inciso IV ambos do CPC e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste fórum e, publicado na forma da lei. Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito, assino. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 20 de setembro de 2024. K-05e12/04

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PORTO BRAGANÇA

CNPJ nº. 10.687.551/0001-29

Avenida Sepetiba, 440 – Bragança Paulista/SP CEP. 12.915-570

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PORTO BRAGANÇA

CONVOCAMOS os senhores interessados a participarem da Assembleia Geral da Associação Residencial Porto Bragança, associação civil sem fins econômicos, a ser instalada na cidade de Bragança Paulista, SP, na Garagem Náutica da Associação, localizada à Avenida Sepetiba, 440, no dia **26 de abril de 2025**, às **09h00**, em primeira convocação, ocasião em que será discutida e votada a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação das contas do exercício de 2024 para aprovação;
b) Apresentação da previsão orçamentária;
c) Informações e deliberação para a obra da garagem náutica;
d) Demais assuntos não deliberativos.

É de extrema importância o comparecimento senhores associados para podermos deliberar os assuntos citados acima.

Ficam os senhores associados informados que, se não comparecerem número suficiente de interessados em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 09h30.

Bragança Paulista, 31 de março de 2025.

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PORTO BRAGANÇA
Edvaldo Evangelista Novais – Diretor Presidente

(5-4)

Processo Digital nº: **1000056-33.2023.8.26.0447**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Ordinária**
Requerente: **Leandro Aparecido Veronez**

Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, CERTOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS– PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000056-33.2023.8.26.0447

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por este MM. Juízo se processa uma ação de usucapião, requerida por Leandro Aparecido Veronez, tendo por objeto usucapir um imóvel, com área de 877,44m² (oitocentos e setenta e sete vírgula quarenta e quatro metros quadrados), e perímetro de 118,87 m, localizado na Estrada Municipal Sem Denominação, Lado Par, no Bairro Cachoeirinha, Município e Comarca de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, dentro das seguintes coordenadas, medidas, azimutes e confrontações, a saber: "O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, do vértice 1 segue em direção até o ponto 2 no azimute 146°13'52", em uma distância de 31,07m, confrontando com JOSÉ CARLOS FERNANDES, por divisa com muro; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 239°30'59", em uma distância de 27,87m, confrontando com VALDEMIR PEREIRA DE ARAUJO, por divisa com cerca; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 326°05'17", em uma distância de 31,93m, confrontando com VALDEMIR PEREIRA DE ARAUJO, por divisa com alambrado; finalmente do vértice 4 segue em direção até o vértice 1 (Início da descrição), no azimute 61°16'12", em uma distância de 28,01m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL SEM DENOMINAÇÃO, por divisa com linha ideal". O presente imóvel possui área construída em alvenaria de 176,19m2 e 54,80m de perímetro. Assim, alega o Requerente, em síntese, que há mais de 10 anos, mediante cessão de direitos de posse, vem, exercendo de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com animus domini, a posse sobre a área usucapienda. Pelo presente ficam os terceiros interessados, certos, incertos e desconhecidos, citados e intimados de todos os termos da referida ação para, querendo, contestar a presente demanda no prazo de 15 dias, que começará a fluir a partir da publicação deste edital, que terá prazo de 20 dias, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 19 de março de 2025. (29/3 e 5/4)

Edital de citação com o prazo de 20 dias, referente ao Processo nº 1004638-19.2024.8.26.0099. O MM. Juiz o Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bragança Paulista-SP. Faz saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais terceiros interessados, acerca do ajuizamento perante a este Juízo e secretária, da ação de usucapião Processo nº 1004638-19.2024.8.26.0099, movida por Gisliane Aparecida Oliveira da Silva, Gislaine Aparecida Oliveira da Paixão e Andrea Aparecida de Oliveira Turri, distribuída em 17 de maio de 2024 a está 3º vara cível da comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, objetivando usucapir o imóvel a seguir descrito conforme inicial. Um terreno frente para a RUA LUIZ CARLOS BONUCCI FILOCOMO, Bairro Chácaras Luzia Vicente, Lado PAR, situado na confluência da RUA LUIZ CARLOS BONUCCI FILOCOMO com a RUA DIRCE TAFULA, lote de esquina. A QUADRA é formada pela RUA DIRCE TAFULA , RUA FRANCISCO PAULO DA SILVA e RUA LUIZ CARLOS BONUCCI FILOCOMO, zona urbana do município e comarca de Bragança Paulista – São Paulo, comárea total de 298,38 m2 (duzentos e noventa e oito vírgula trinta e oito metros quadrados), Tem início a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas E 341.902,48m e N 7.464.133,41 m, ponto de divisa, deste, segue confrontando com a propriedade de Jaime Gomes da Silva, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 146 29'50" e 20,53 m até o vértice P2, de coordenadas E 341.913,81m e N 7.464.116,30m; deste segue comazimutes planos e distâncias: 235 26'21" e 15,54m até o vértice P3, de coordenadas E 341.901,01m e N 7.464.107,48 m, deste, segue alinhamento predial com a RUA DIRCE TAFULA, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 329 18'29" e 14,84 m até o vértice P4, de coordenadas E 341.893,44m e N 7.464.120,24 m, deste, segue, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 343 58'41" e 1,64m até o vértice P5, de coordenadas E 341.892,99 m e N 7.464.121,82 m; 0 02'53" e 1,57 m até o vértice P6, de coordenadas E 341.892,99 m e N 7.464.123,38 m, deste segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 233 48'24" e 37,77m até o vértice P7, de coordenadas E 341.893,69 me N 7.464.125,65 m, deste segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 31 02'29" e 2,82 m até o vértice P8, de coordenadas E 341.895,15 m e N 7.464.128,06 m, deste segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 43 47'42" e 2,13 m até o vértice P9, de coordenadas E 341.896,62 m e N 7.464.129,60 m, deste segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 56 55'19" e 6,99 m até o vértice P1 ponto inicial da descrição deste perímetro e encerrando uma área de: 298,38 m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, projetadas no Sistema UTM, fuso 23 e hemisfério S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados A posse pública, exclusiva, mansa, pacífica, contínua, sem oposição nem interrupção foi adquirida e se iniciou no dia 10 de junho de 2008 até a presente data, sendo tal imóvel adquirido pelas requerentes no dia 24 de maio de 2024 através de um contrato de compra e venda. E, nos termos do artigo 259, I, do CPC é que se expede o presente Edital para citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais terceiros interessados, com prazo de 20 (vinte) dias, para, ao final do referido prazo, oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fimda dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu(s) ausente(s), incerto(s), desconhecido(s) e eventuais interessados ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital, será por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 25 de novembro de 2024. K-05e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO DOS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, CONFRONTANTES, EM ESPECIFICO OS CONFRONTANTES ROGÉRIO LEME DE CAMARGO, JOSE APARECIDO DOS SANTOS E WILSON MOREIRA, ALIENANTES E SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, expedido nos autos de Ação de USUCAPIÃO, processo nº 1008115-55.2021.8.26.0099, requerida por ELIANE DONHA GONÇALVES VARUZZA e PAULO ROBERTO VARUZZA, CHRISTIANE DONHA GONÇALVES TEIXEIRA e CELSO CURY TEIXEIRA, RODRIGO DE MEDEIROS DONHA e LARISSA LIMA DE MEDEIROS DONHA, MARIANA WARTUSCH, RAFAEL DONHA SANCHES NETO, com prazo de 30 (trinta) dias. O Dr. André Gonçalves Souza, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma de Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem e, também especificamente, os confrontantes Rogério Leme de Camargo, José Aparecido dos Santos e Wilson Moreira, que por este Juízo e Cartório do 3º Ofício Cível, se processam os termos de uma Ação de Usucapião, tendo por objeto o imóvel que possui a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CWO-M- 1559, de coordenadas (longitude: - 46°35´42.798", latitude -22°56´40.408" e Altitude: 819,83 m), situado na margem esquerda da Estrada Municipal Paschoa Bonafatti Azziz; deste, segue confrontando com ROGÉRIO LEME DE CAMARGO com o azimute de 137°46´e distância de 35,44 m até o vértice CWO-M-1560, de coordenadas (Longitude: -46°35´ 41.962", Latitude – 22°56´41.261" e Altitude: 821,15m); deste, segue confrontando com JAIR JOSÉ TOLEDO, com o azimute de 137°47´ e distância de 12,04m até o vértice CWO-M-1561, de coordenadas (Longitude: - 46°35´41.678", Latitude – 22° 56´ 41.551" e Altitude: 820,81 m); deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°38´ e 48,21m até o vértice CWO-M-1562, de coordenadas (Longitude: -46°35´40.538", Latitude -22°56´42.709" e Altitude: 816,58m); 56°53´ e 25,23m até o vértice CWO-M-1555, de coordenadas (Longitude: -46°35´ 39.796", Latitude -22°56´ 42.261" e Altitude: 816,17m); deste, segue pela cerca de arame, confrontando com GISANLUCA LUZ TESSICINI, com o azimute de144°43´ e distância de 18,29m até o vértice CWO-M-1554, de coordenadas (Longitude: -46°35´39.425", Latitude -22°56´ 42.746" e Altitude: 816,18m); deste, segue pela cerca de arame, confrontando com ROGERIO VIEIRA LIMA FILHO, com os seguinte azimutes e distâncias: 213°00´ e 16,58m até o vértice CWO-M-1563, de coordenadas (Longitude: - 46° 35´ 39.742", Latitude -22°56´43.198" e Altitude: 816,57m); 303°30´ e 6,35m até o vértice CWO-M-1564, de coordenadas (Longitude: -46°35´39.928", Latitude: -22°56´43.084" e Altitude: 817,41m); deste, segue pela cerca de arame, confrontando com CARLOS ALBERTO GEBIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°49´ e 6,73m até o vértice CWO-M-1565, dercoordenadas (Longitude: -46°35´40.122", Latitude -22°56´ 42.959" e Altitude: 818,45m); 245°09´ e 21,82m até o vértice CWO-M-1566, de coordenadas (Longitude: -46°35´40.817", Latitude – 22°56´43.257" e Altitude: 819,66m); 266°40´ e 23,37m até o vértice CWO-M-1567, de coordenadas (Longitude: - 46°35´41.636", Latitude -22°56´43.30" e Altitude: 820,23m); 271°26´ e 18,38m até o vértice CWO-M-1568, de coordenadas (Longitude: -46°35´ 42.281", Latitude -22°56´ 43.286" e Altitude:823,55m); deste, segue pela cerca de arame, confrontando com WILSON MOREIRA, COM AZIMUTE DE 328°22´ E DISTÂNCIA DE 98,15m até o vérticeCWIO-M1569, de coordenadas (Longitude: -46°35´44.087", Latitude – 22°56´ 40.569" e Altitude: 822,34m), situado na referida margem esquerda da Estrada Municiapl Paschoa Bonafatti Azziz; deste, segue pela referida Estrada Municipal Paschoa Bonafatti Azziz, com os seguinte azimutes e distâncias 46°35´43.674, Latitude -22°56´40.469 e Altitude: 821,72m); 85°42´ e 25,03m até o vértice CWO-M-1559, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciadas ao sistema Geodésico Locas (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distância foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Para tanto ficam citados terceiros interessados, incertos e desconhecidos, confortantes e, os alienantes e seus cônjuges, se casados forem, em todos os termos da referida ação, para, querendo, contestar no prazo de 15 dias, que começará a fluir a partir da publicação deste edital que terá o prazo de 30 (trinta) dias, ficando cientes de que não contestada á ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados nos termos do artigo 344, sendo nomeado curador especial na forma do artigo 72, inciso II, todos do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por **VANESSA VALENTIM BARBOSA,** com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº **1003244-11.2023.8.26.0099**. O Dr. Carlos Eduardo Gomes dos Santos, juiz de direito da 1ª vara cível da comarca de Bragança Paulista - SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório do 1º Ofício Cível tramita ação de USUCAPIÃO, na qual alegam que mantêm a posse pública, mansa, pacífica e com "animus domini" por mais de 15 (quinze) anos sobre o imóvel localizado na Estrada Municipal Tião Carreiro, no munícipio Bragança Paulista - SP, com área total de 4.984,36m, conforme memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional Eng. Ronaldo Tadeu Mori, no qual confronta com a propriedade de Rivail Aparecido Cunha, Emanuelle Sfalsin Noleto e Prefeitura Municipal de Bragança Paulista. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que findo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelas autoras. Bragança Paulista - SP, 15 de outubro de 2024. (29/3 e 5/4)

✞ Notas de Sepultamento ✞

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 28 de março e 3 de abril, foram realizados 14 sepultamentos.

Sexta-feira, 28
- João da Silva, aos 65 anos. Residia no Jardim da Fraternidade.
- Nanci Aurora Lemos, aos 56 anos. Residia na Vila Batista.

Sábado, 29
- Lígia Marisa Furquim de Souza, aos 60 anos. Residia no Jardim Europa.

Domingo, 30
- Joel Moura Dias, aos 49 anos. Residia no Jardim Águas Claras.
- Margarida de Mattos, aos 66 anos. Residia no Conjunto Habi-tacional Henedina Cortez.

Segunda-feira, 31
- Teresa Barbosa Furquim de Souza, aos 74 anos. Residia no Jardim Comendador Cardoso.
- Mercedes do Prado Ramos, aos 86 anos. Residia na Hípica Jaguari.
- Gessia do Espírito Santo de Carvalho, aos 79 anos. Residia no Parque Brasil.
- Luiz Teodoro de Almeida, aos 68 anos. Residia na Santa Luzia.

Terça-feira, 1º
- Joaquim Lopes da Silva, aos 85 anos. Residia no Jardim Recreio.
- Margarida Pereira de Oliveira, aos 82 anos. Residia no Centro.
- José Carlos Marques, aos 43 anos. Residia no Jardim Igua-temi.

Quarta-feira, 2
- Paulo Sérgio de Oliveira, aos 65 anos. Residia no Jardim do Cedro.

Quinta-feira, 3
- Maria Terezinha dos Santos Silva, aos 98 anos. Residia no Jardim Nova Bragança.

A Lei do *Stalking* no âmbito jurídico

A Lei nº 14.132/2021, mais conhecida por Lei do *Stalking*, é responsável por mudar o *status* de perseguição, de contravenção penal, para crime passível de multa e prisão. Essa lei incluiu o artigo 147-A ao Código Penal, que dispõe:

"Art. 147-A. Perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade. Pena: reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa".

A pena ainda pode aumentar, caso o crime seja cometido contra criança, adolescente ou idoso; mulheres, em razão do seu sexo, ou por duas ou mais pessoas.

Mas afinal, o que significa o termo *stalking*? Um *stalker* nada mais é do que aquele que chamamos de perseguidor. Aquele indivíduo que fica sempre à espreita e está sempre exercendo uma vigilância intensificada sobre a sua vítima. Esse comportamento vem sendo pauta de estudo de psiquiatras, psicólogos e até juristas, uma vez que suas atitudes passaram a ser vistas em diferentes níveis como sendo atitudes potencialmente perigosas.

As principais características do *stalking* são a perseguição reiterada, comunicação indesejada, invasão de privacidade, ameaças e intimidações, danos à propriedade da vítima, bem como manipulação psicológica ou emocional.

Hoje em dia, com o grande uso das redes sociais, também há *stalkers*. O ato de perseguir alguém por meio das redes sociais para saber onde está, com quem está e o que está fazendo nem sempre é aceitável. Isso porque existe um limite entre a curiosidade natural e a perseguição patológica. A insistência nos envios de mensagens eletrônicas, SMS, bilhetes, telefonemas, presentes, entre outros, é uma forma de o *stalker* coagir a sua vítima. Se a vítima já deixou claro que não deseja estabelecer nenhuma relação e o *stalker* continua insistindo, isso configura um assédio à vítima.

É importante mencionar que as condutas do *stalker* podem variar em seu alcance, desde uma perseguição a distância ou pelas redes sociais, até mesmo à tentativa reiterada do agressor em restabelecer ou manter uma indesejada relação com a vítima.

Assim, é importante destacar que a criação de leis específicas de combate ao *stalking* são fundamentais para proteção das vítimas, garantindo seu bem-estar e segurança, e para punição dos agressores.

Com a criação da Lei do *Stalking*, em 2021, os comportamentos que envolvem perseguição reiterada, invasão de privacidade, comunicação indesejada, intimidações e ameaças, manipulação emocional ou psicológica, bem como danos à propriedade da vítima – atos cometidos tanto por meio físico como eletrônico – passou a ser previsto como crime no nosso país.

Portanto, o presente artigo traz o conhecimento dessa lei para conscientização da sociedade, promovendo uma compreensão mais precisa e ampla do tema, para que as vítimas estejam munidas com ferramentas imprescindíveis para confrontar e identificar situações de perseguição.

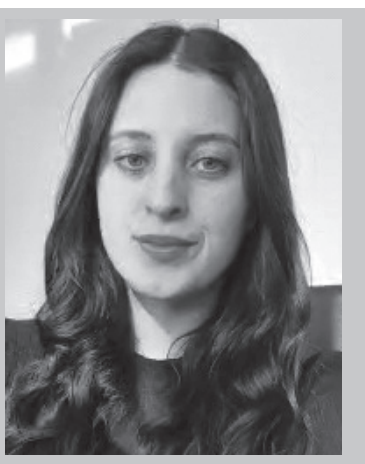

Damaris de Lima Fernandes é advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 498.068, atuante nas áreas Cível, Trabalhista, Consumidor, Imobiliário e Tributário. É vice-Presidente da Comissão Especial da Jovem Advocacia da OAB/SP - 16ª Subseção de Bragança Paulista.

CASA À VENDA

No Jardim Paturi, área total de 350 m². Casa na frente com 60 m², composta por 3 quartos, sala, cozinha, banheiro e quintal amplo com espaço para garagem para 3 carros. Ao lado, na esquina, salão comercial com 56 m², pré-finalizado, com laje a ser concluída. Casa nos fundos com 75 m², contendo 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e garagem para 1 carro. Nos fundos, mais 1 salão de 28 m², pronto e já funcional. Para agendar uma visita ao imóvel, entre em contato pelo WhatsApp: (11) 9 9778-1312, falar com Tião. Endereço: Rua Dom Avelar Brandão Vilela, 102 - Jd. Paturi. Valor do imóvel: R$ 450.000,00.

ORAÇÃO A SANTA DULCE DOS POBRES

Senhor nosso Deus, lembrados de vossa filha, a santa Dulce dos Pobres, cujo coração ardia de amor por vós e pelos irmãos, particularmente os pobres e excluídos, nós vos pedimos: dai-nos idêntico amor pelos necessitados; renovai nossa fé e nossa esperança e concedei-nos, a exemplo desta vossa filha, viver como irmãos, buscando diariamente a santidade, para sermos autênticos discípulos missionários de vosso filho Jesus.

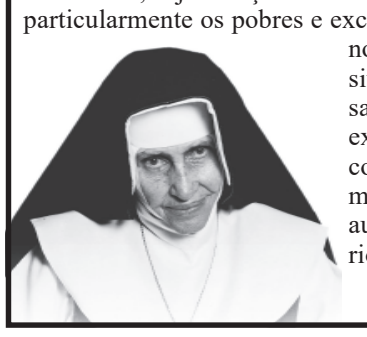

Amém